



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 65 de 01/10/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **ELISABETE MARQUES DA SILVA ALBERTIM**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2 NÍVEL VI ESPECIALIZACAO 150H/A**, matrícula 9562, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2023

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de novembro de 2023


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência